



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº. 084/2013**

Declara Cidadão Deltense o Sr. José Augusto Estanislau e contém outras disposições.

**“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”.**

**Art. 1º** - Fica declarado cidadão deltense o Sr. José Augusto Estanislau pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao Município de Delta.

**Parágrafo único** – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta (MG), 08 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto de Souza  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jaimes William Fontes Dias  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Renato Elias  
Secretario